Artigo 1º – Âmbito de aplicação

O presente Regulamento[1] aplica-se ao 2º Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Mestre em Ciências e Técnicas Laboratoriais Forenses, cuja estrutura curricular e plano de estudos estão publicados na 2ª série do Diário da República, nº 99 de 23-05-2016 (Aviso n.º 6510/2016) e se anexam ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 2º – Objetivos do 2º Ciclo de Estudos

O 2º Ciclo de Estudos em Ciências e Técnicas Laboratoriais Forenses tem como principal objetivo criar uma formação específica de profissionais para a abordagem das questões ligadas aos meios de prova e à obtenção da prova científica, num contexto multidisciplinar. Visa-se também promover a investigação científica nesta área, evitando que a teorização das práticas surja de forma abstrata ou apenas apoiada na experiência de congéneres estrangeiros.

Artigo 3º - Concretização da componente específica do 2º Ciclo de Estudos

A componente do mestrado que concretiza o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 74/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, é a Dissertação prevista no 2º ano do plano de estudos perfazendo um total de 60 ECTS.

Artigo 4º - Habilitações de acesso

1 - Serão admitidos à candidatura titulares do grau de licenciado ou de mestre em Ciências Laboratoriais Forenses, Ciências Farmacêuticas, Medicina Dentária, Medicina, Antropologia, Biologia, Bioquímica, Ciências Policiais, Ciências Biomédicas, Criminologia, Direito, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Engenharia Química, Psicologia, Química, Sociologia e áreas afins, habilitados nos termos do n.º1 do artigo 3º do Regulamento Geral de Mestrados do IUCS.

2 – Após análise curricular, poderá a Comissão de Coordenação do curso de Mestrado admitir à candidatura licenciados em áreas científicas não abrangidas no n.º anterior.

Artigo 5º – Limitações quantitativas e calendário de acesso

O n.º de estudantes novos a admitir é aprovado anualmente pela entidade instituidora em cumprimento dos limites definidos pela A3ES, sendo tornados públicos através de edital conjuntamente com o e calendário de acesso.

Artigo 6º – Seleção e seriação

1. A seriação e ordenação dos candidatos terão em consideração os seguintes critérios com as seguintes ponderações (considerando uma pontuação global de 20 valores):

a) Curriculum académico – até 10 valores;

b) Curriculum científico – até 5 valores;

c) Curriculum profissional na área das Ciências Forenses – até 5 valores.

2. Poderá a o Coordenador de Curso determinar a realização de entrevista, nomeadamente para resolução de desempate entre os candidatos.

Artigo 7º – Curso de especialização

A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Ciências e Técnicas Laboratoriais Forenses, perfazendo um total de 60 ECTS.

Artigo 8º - Normas sobre a dissertação

No anexo II do presente regulamento, são descritas regras específicas para apresentação da Dissertação do 2º Ciclo de Estudos.

Artigo 9º – Vigência

O presente Regulamento Específico entra em vigor a partir do ano letivo de 2016-2017, inclusive.

[1] Regulamento aprovado em reunião de Conselho Científico de 15-07-16.

ANEXO I

1. Estabelecimento de ensino: Instituto Universitário de Ciências da Saúde.
2. Unidade orgânica: Não aplicável.
3. Curso: Ciências e Técnicas Laboratoriais Forenses.
4. Grau ou diploma: mestre.
5. Área científica predominante do curso: Biologia e Bioquímica.
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
7. Duração normal do curso: 4 semestres.
8. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Quadro n.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia e Bioquímica (421)	BBQ	88	
Química (442)	Q	7	
Medicina (721)	M	8	
Física (441)	F	2	
Ciências Dentárias (724)	CD	5	
Ciências da Terra (443)	CT	4	
Psicologia e Medicina (311 + 721) ou Ciências Informáticas (481) ou Ciências Sociais e do Comportamento (319) ou Sociologia e outros estudos (312)	P+M ou CI ou CSC ou SOE 0		6
TOTAL		114	6

9. Plano de estudos:

Quadro n.º 2 - 1º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Antropologia e Medicina Dentária Forenses	CD	Semestral	140	TP: 26; P: 26	5	
Entomologia e Botânica Forenses	BBQ	Semestral	112	TP: 26; P: 26	4	
Fogos, Explosivos e Balística	F/Q	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	(a)
Genética Forense	BBQ	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	
Geologia e Pedologia Forenses	CT	Semestral	112	TP: 26; P: 26	4	
Investigação na Cena do Crime	BBQ/M	Semestral	140	TP: 39; TC: 13	5	(b)
Lofoscopia, Documentoscopia e Marcas	Q	Semestral	112	TP: 26; PL: 26	4	
Medicina Forense	M	Semestral	140	TP: 39; P: 13	5	
Opção I	P+M ou CI ou CSC ou SOE	Semestral	84	TP: 26	3	(c)
Opção II	P+M ou CI ou CSC ou SOE	Semestral	84	TP: 26	3	(c)
Projeto de Dissertação Forense	BBQ	Semestral	336	TP: 13; OT: 70	12	
Toxicologia Forense	BBQ	Semestral	140	TP: 26; PL: 26	5	

(a) Na estrutura curricular, são afetos 3 ECTS à área Q e 2 ECTS à área F
(b) Na estrutura curricular, são afetos 3 ECTS à área M e 2 ECTS à área BBQ
(c) O estudante escolhe uma unidade curricular de entre a oferta formativa a aprovar pelo Conselho Científico.

Quadro n.º 3 - OPCIONAIS

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Psicologia e Psiquiatria Forenses	P/M	Semestral	84	TP: 26	3	(a)
Métodos Computacionais em Ciências Forenses	CI	Semestral	84	TP: 26	3	(a)
Linguística Forense	CSC	Semestral	84	TP: 26	3	(a)
Criminologia e Ciências Jurídicas	SOE	Semestral	84	TP: 26	3	(a)

(a) O estudante escolhe duas unidades curriculares de entre esta oferta formativa; funcionamento de todas as UCs condicionado à inscrição de n.º mínimo estudantes.

Quadro n.º 3 - 2º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obser
			Total	Contacto		
Dissertação	BBQ	Anual	1680	OT: 420	60	

Anexo II
Regras específicas para apresentação da dissertação

I. Âmbito e Objetivos

São objetivos a atingir nesta Unidade Curricular:

- Implementar um projeto de investigação com qualidade científica elevada e com contributo científico para a área das Ciências Forenses.
- Capacidade para definir um problema e de operacionalizar questões em investigação (e.g., análise crítica dos resultados).
- Capacidade para elaborar "estado da arte" de um problema em investigação.
- Detetar dilemas éticos implícitos de um projeto e lidar com os mesmos em conformidade com as regulamentações nacionais e internacionais, com a eventual audiência prévia da comissão de ética.
- Competências básicas de gestão de um projeto de investigação: sequenciação e operacionalização de tarefas, riscos, contingências e comunicação com os outros intervenientes no projeto.
- Aplicação de metodologias avançadas de avaliação qualitativa ou quantitativa.
- Aplicar raciocínio metodológico com correta interpretação das suas limitações epistemológicas.
- Domínio das formulações técnicas para a estrutura de um texto científico.
- Capacidade de apresentação escrita e oral das conclusões.
- Elaboração de uma dissertação final de mestrado, discutida em provas públicas.

III. Regras específicas relativas à dissertação

- **Dimensão -** a dissertação deverá ter no máximo 40000 palavras, excluindo Bibliografia e Anexos.
- **Estrutura** – a dissertação deve conter os seguintes elementos:

1. Capa e lombada (de acordo com o orientações internas da CESPU divulgadas na Secretaria Digital): Nome do autor; Título; Instituição; Ano; Na lombada, deverá constar: Instituto Universitário de Ciências da Saúde, título da dissertação, primeiro e último nome e ano.
2. Folha de rosto onde constem os seguintes elementos: logotipo do IUCS, nome completo do autor, o texto: "Dissertação do 2º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Ciências e Técnicas Laboratoriais Forenses", título da dissertação, o texto: "trabalho realizado sob a orientação de": nome do Orientador e do(s) Coorientador (es).
3. Dedicatória
4. Agradecimentos (incluindo o logotipo do IUCS, instituições participantes e das entidades financiadoras.
5. Resumo em português (máximo 400 palavras e acompanhado de 4 a 6 palavras-chave)
6. Abstract (resumo em inglês) (máximo 400 palavras e acompanhado de 4 a 6 palavras-chave (*keywords*)
7. Índice geral
8. Índice de figuras
9. Índice de tabelas
10. Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos
11. Introdução
12. Material e métodos
13. Resultados e Discussão
14. Conclusões
15. Bibliografia (deve ser colocada após a última página de texto e antes dos anexos)
16. Anexos

- **Apresentação e impressão**

O documento deve ser impresso em formato A4 frente e verso. O texto deverá ser redigido em fonte "cespu", "times" ou "arial", com espaçamento normal entre caracteres e espaçamento de 1,5 entre linhas. Em notas de rodapé, figuras, tabelas e respetivas legendas, poderão ser utilizados tamanhos de letra menores (entre 8 e 10) e entrelinhamento simples. As margens deverão ser de 3 cm do lado da lombada e de 2 a 3 cm dos restantes lados.
Paginação: numeração árabe em todas as páginas a partir da 1ª página da introdução. Numeração romana das páginas anteriores à introdução.
Bibliografia: deve ser colocada após a última página de texto e antes dos anexos. Deverão ser utilizados os seguintes formatos:

Citação de artigo científico:
Dinis-Oliveira RJ, Carvalho F, Duarte JA, Remião F, Marques A, Santos A, Magalhaes T. Collection of biological samples in forensic toxicology. Toxicology Mechanisms and Methods 20: 363-414, 2010.

Citação de livro:
Dinis-Oliveira RJ, Carvalho F, Bastos ML. Toxicologia Forense. Lidel, Edições Técnicas LDA, Lisboa, 2015.

Citação de capítulo de livro:
Magalhães T, Ribeiro C, Jardim P, Peixoto C, Dinis-Oliveira RJ, Abreu C, Pinheiro MF, Guerra CC. PARTE III. Da investigação inicial ao diagnóstico de abuso. In: *Abuso de crianças e jovens - da suspeita ao diagnóstico*, Magalhães T (ed). Lidel, Edições Técnicas LDA, Lisboa, 147-172:2010.

Ao longo do texto considerar o seguinte formato (Dinis-Oliveira *et al.* 2016)

- **Número de exemplares e itens a apresentar na altura da entrega da dissertação**

Versão provisória para avaliação pelo júri (decisão de aceitação/recomendação de reformulação)

- No prazo definido, o estudante entrega na Secretaria o IE.47.C, anexando:
  - 4 exemplares do trabalho de mestrado em encadernação provisória
  - 4 exemplares de CV
  - Parecer do orientador
- No mesmo prazo deposita na plataforma electrónica da CESPU o trabalho em Word editável.

Versão definitiva para as provas públicas e depósito legal
Depois da reunião do júri e nos prazos definidos, o estudante:

- Entrega na Secretaria:
  - Impresso IE.53.C
  - IE.93.C – declaração de autorização de divulgação de trabalho de mestrado
  - Trabalho de mestrado em encadernação definitiva:
    - Se despacho do júri tiver sido de aceitação: 4 exemplares do trabalho de mestrado em papel
    - Se despacho do júri tiver sido de recomendação de reformulação:
      - Parecer do orientador
      - E, conforme o estudante, haja decidido:
        - Manter o trabalho (não o reformulando): 4 exemplares em papel
        - Reformular o trabalho: 5 exemplares em papel

- Deposita na plataforma eletrónica da CESPU:
  - Texto integral + eventuais anexos, num único ficheiro em PDF/A, com o seguinte título:
    sigla curso_dissertação_nº do estudante_nome do estudante (1º e último nome, minúsculas, sem espaço).
    Exemplo: MCTLF_D_2222_mariatrindade
  - Resumo do trabalho em português e inglês (abstract) em PDF/A, incluindo as palavras-chave, com o seguinte título:
    sigla curso_dissertação_nº do estudante_nome do estudante (1º e último nome, minúsculas, sem espaço)_resumo.
    Exemplo: MCTLF_D_2222_mariatrindade_resumo

No caso de serem propostas alterações no decurso das provas
Após incorporação das alterações sugeridas e no prazo que lhe for definido, o estudante

- Entrega no secretariado: 2 exemplares do trabalho de mestrado em encadernação definitiva em modelo aprovado;
- Deposita na plataforma electrónica da CESPU o trabalho e resumo, nos termos atrás descritos, para depósito legal.